

# Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/01/2014

**Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 06/01/2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a proposta para realização da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie sem garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00 ("Emissão"); **(II)** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: **a)** a referida Emissão de Debêntures; e **b)** a reforma do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** Aprovar, em cumprimento ao artigo 19, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, a submissão à Assembleia Geral de Acionistas da proposta para realização da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples Conversíveis em Ações, da Espécie sem Garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00, para colocação privada sem qualquer esforço de venda perante investidores, respeitado o direito de preferência dos atuais acionistas, com os respectivos recursos sendo alocados para resgatar as debêntures da 2ª emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração resolveram ainda, por unanimidade de votos dos presentes, **(II)** convocar Assembleia Geral Extraordinária para: **a)** deliberar sobre a 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis referida acima; e **b)** promover reforma no Estatuto Social da Companhia. A proposta de reforma do Estatuto contemplará os seguintes pontos: **i)** alterações no preâmbulo, artigo 1º e demais menções no Estatuto Social para alterar a denominação social da Companhia de Marfrig Alimentos S.A. para Marfrig Global Foods S.A.; **ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a expressão do capital e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações de aumento de capital, dentro do capital autorizado, efetivadas pelo Conselho de Administração, em reuniões realizadas nas datas de 04, 10, 18 e 21/12/2012 e 05/02/2013, às 17h e às 18h, tendo em vista a oferta pública de distribuição primária de ações realizada no 2º semestre do ano de 2012 e a conversão de debêntures objeto da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, realizada no 1º semestre de 2013; **iii)** alterar regras da Administração da Companhia para: **b1)** prever a representação legal ordinária da Companhia por dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e Financeiro ou o Diretor Jurídico necessariamente em conjunto com outro Diretor sem Designação Específica, sendo que o Diretor de Relações com Investidores poderá representar individualmente a Companhia exclusivamente em matérias relacionadas ao seu escopo de atuação; **b2)** excluir o cargo de Diretor Operacional e criar o cargo de Diretor Jurídico; e **c)** promover a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das alterações constará da Proposta da Administração a ser disponibilizada aos acionistas quando da convocação da respectiva Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/01/2014. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 33.769/14-0, em 22/01/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 21CM



[26505]-marfrig\_legal\_ata\_RCA\_06-01\_doesp.indd 1 24/01/2014 14:54:21



# Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/01/2014

**Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 06/01/2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a proposta para realização da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie sem garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00 ("Emissão"); **(II)** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: **a)** a referida Emissão de Debêntures; e **b)** a reforma do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** Aprovar, em cumprimento ao artigo 19, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, a submissão à Assembleia Geral de Acionistas da proposta para realização da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples Conversíveis em Ações, da Espécie sem Garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00, para colocação privada sem qualquer esforço de venda perante investidores, respeitado o direito de preferência dos atuais acionistas, com os respectivos recursos sendo alocados para resgatar as debêntures da 2ª emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração resolveram ainda, por unanimidade de votos dos presentes, **(II)** convocar Assembleia Geral Extraordinária para: **a)** deliberar sobre a 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis referida acima; e **b)** promover reforma no Estatuto Social da Companhia. A proposta de reforma do Estatuto contemplará os seguintes pontos: **i)** alterações no preâmbulo, artigo 1º e demais menções no Estatuto Social para alterar a denominação social da Companhia de Marfrig Alimentos S.A. para Marfrig Global Foods S.A.; **ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a expressão do capital e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações de aumento de capital, dentro do capital autorizado, efetivadas pelo Conselho de Administração, em reuniões realizadas nas datas de 04, 10, 18 e 21/12/2012 e 05/02/2013, às 17h e às 18h, tendo em vista a oferta pública de distribuição primária de ações realizada no 2º semestre do ano de 2012 e a conversão de debêntures objeto da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, realizada no 1º semestre de 2013; **iii)** alterar regras da Administração da Companhia para: **b1)** prever a representação legal ordinária da Companhia por dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e Financeiro ou o Diretor Jurídico necessariamente em conjunto com outro Diretor sem Designação Específica, sendo que o Diretor de Relações com Investidores poderá representar individualmente a Companhia exclusivamente em matérias relacionadas ao seu escopo de atuação; **b2)** excluir o cargo de Diretor Operacional e criar o cargo de Diretor Jurídico; e **c)** promover a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das alterações constará da Proposta da Administração a ser disponibilizada aos acionistas quando da convocação da respectiva Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/01/2014. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 33.769/14-0, em 22/01/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM



[26505]-marfrig\_legal\_ata\_RCA\_06-01\_vec.indd 1

24/01/2014 14:55:54